

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N.º 202/2017**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RECONDUZIR

- nos termos do Provimento nº 85/2015, a contar de 12 de junho de 2017, o Dr. LUCIANO DE FARIA BRASIL, Promotor de Justiça, ID n.º 3428206, como Coordenador do Núcleo de Auxílio à Pesquisa – NAP (Port. 1765/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N.º 203/2017**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 05 de junho de 2017, a Portaria nº 2012/2016, que designou o Dr. MARCOS ROBERTO LAMIN como Diretor Substituto da Comarca de Getúlio Vargas, até 30 de junho de 2017 (Port. 1766/2017).

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 15 de junho de 2017, a Portaria nº 2222/2016, que designou a Dra. VELOCITY MELO PIVATTO como Diretora Substituta na Comarca de Porto Alegre – Regional do 4º Distrito, até 30 de junho de 2017 (Port. 1767/2017).

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 29 de maio de 2017, a Portaria nº 2113/2016, que designou o Dr. DIEGO PRUX como Diretor da Comarca de Santiago, até 30 de junho de 2017 (Port. 1768/2017).

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 29 de maio de 2017, a Portaria nº 2114/2016, que designou a Dra. SILVIA INÊS MIRON JAPPE como Diretora Substituta da Comarca de Santiago, até 30 de junho de 2017 (Port. 1769/2017).

- a contar de 12 de junho de 2017, a Portaria n.º 4350/2015, que designou a servidora LISSANDRA COFFY CREMONTI WREGE, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3442233, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 1773/2017).

- a contar de 12 de junho de 2017, a Portaria n.º 4352/2015, que designou a servidora DENISE COELHO COSTA SALAKOVIC, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3444775, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 1774/2017).

- a contar de 08 de junho de 2017, a Portaria n.º 1434/2017, que reduziu a carga horária servidora LISIANE NUNES

GOULART, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3444066, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.01522.00252/2017-6 - Port. 1802/2017).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 29 de maio de 2017, a Dra. SILVIA INÊS MIRON JAPPE como Diretora da Comarca de Santiago, até 30 de junho de 2018, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1770/2017).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora JÉSSICA PAULINI BERTELLI, Assessora de Promotor de Justiça I, ID n.º 4380460, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sananduva, uma vez por semana, no período de 22 de junho a 22 de setembro de 2017 (Port. 1800/2017).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora DENISE OLIVEIRA SEVERO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3450520, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sarandi, uma vez por semana, no período de 22 de junho a 22 de setembro de 2017 (Port. 1801/2017).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MAURICIO KNOP, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3444287, registrada no Boletim n.º 220, publicado no DEMP de 07/05/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 20/04/2004 a 18/04/2009, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 16/06/2017 – PR.00730.00017/2017-3 - Port. 1807/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, ID n.º 2713799, registrada no Boletim n.º 115, publicado no DEMP de 13/03/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 05/02/2004 a 02/02/2009, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 05/06/2017 – PR.00802.00039/2017-0 - Port. 1808/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, ID n.º 2713799, registrada no Boletim n.º 091, publicado no DEMP de 18/03/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 03/02/2009 a 01/02/2014, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 05/06/2017 – PR.00802.00039/2017-0 - Port. 1809/2017).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 07/06/2017, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", JOÃO VICTOR GRESS BORTOLINI, tendo entrado em exercício em 21/06/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

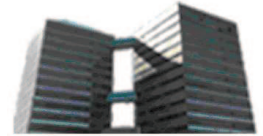
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 19º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 085/2014
PROCESSO Nº 0084-09.00/14-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014**

CONTRATADA: ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; OBJETO: Acrescer, ao objeto do ajuste, 01 (um) posto 08h48min, armado, diurno, dias úteis, na sede da Promotora de Justiça de Canoas, a contar da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, com custo de:



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2165

Montante A: R\$ 2.987,03; Montante B: R\$ 646,85; Montante C: R\$ 360,58 (estimado); Montante D: R\$ 239,20; Acrescer, ao objeto do ajuste, 01 (um) posto 08h48min, armado, diurno, dias úteis, na sede da Promotora de Justiça de Igrejinha, a contar da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, com custo de: Montante A: R\$ 2.987,03; Montante B: R\$ 646,85; Montante C: R\$ 360,58 (estimado); Montante D: R\$ 239,20. Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento passa a: Montante "A": R\$ 306.133,78; Montante "B": R\$ 54.770,93; Montante "C": R\$ 26.757,94 (estimado); Montante "D": R\$ 27.440,85. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 494-09.00/16-8
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria-Geral de Justiça, diante da (i) entrega parcial e com atraso do objeto da Ordem de Fornecimento n.º 01/2017 e (ii) da não entrega do objeto da Ordem de Fornecimento n.º 02/2017, ambas relativas à Ata de Registro de Preços de gêneros alimentícios para *coffee break* (n.º 10/2016), o que enseja, em tese, a aplicação da penalidade de multa compensatória e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, **NOTIFICA MÔNICA REGINA WIEBELING STRECK – ME** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente notificação, apresentar defesa prévia e/ou fornecer o objeto de acordo com o estipulado em Ata, hipótese em que incidirá apenas a pena de multa moratória.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N.º 043/2014
PROCESSO N.º 001105-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2014

CONTRATADA: SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2017, registro da renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 4.7 da cláusula quarta da avença no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes, e alterar a cláusula décima do contrato, que diz respeito à gestão e fiscalização do contrato; **VALOR:**

DESCRIÇÃO	QUANT/ UN.	VALOR UNITÁRIO
Promotoria de Justiça de Bagé - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Bagé – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00

Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Capão da Canoa - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Capão da Canoa – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Dois Irmãos - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Dois Irmãos – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Feliz - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Feliz – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Guaíba - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Guaíba – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Palmares do Sul - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Palmares do Sul – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Sananduva - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Sananduva – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de São Jerônimo - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de São Jerônimo – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de São Marcos - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de São Marcos – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Saporanga - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00
Promotoria de Justiça de Saporanga – chamado	120 un.	R\$ 20,00
Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 400,00